



PREFEITURA DE  
**RIACHO  
DAS ALMAS**

**Prefeitura Municipal de Riacho das Almas**

Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro

Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000

Telefone: (81) 3745-1158

E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com

CNPJ: 10.091.551/0001-81

**LEI Nº 1.444 de 18 de dezembro de 2023**

**REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
PARA O PERÍODO 2024**



**LEI Nº. 1.444 de 18 de dezembro de 2023.**

**Institui a Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município para o período de 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui a Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto a legislação.

**Art. 2º** - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município, instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas de governo;

II - Planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social do Município;

III - Investimento plurianual prioritário - investimento selecionado que impacta programa finalístico em mais de um exercício financeiro.

**Art. 3º** - São diretrizes da Revisão do PPA para o exercício financeiro de 2024:

I - O aprimoramento da governança, da modernização e da gestão pública Municipal, com eficiência administrativa e transparência da ação governamental;

II - A busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas do Município;

III - A articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades sociais;

IV - O equilíbrio das contas públicas do Município;

V - O combate à miséria e às desigualdades sociais;

VI - A dedicação prioritária à qualidade da educação básica, ensino fundamental, educação infantil e de jovens e adultos;

VII - A promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais;

VIII - A ampliação do investimento público de infraestrutura e manutenção no desenvolvimento urbano sustentável;

**Art. 4º** - Os programas da Revisão do PPA 2024, estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

**Art. 5º** - O orçamento anual será compatibilizado com a Parcela de Revisão do PPA para o exercício financeiro de 2024 e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.



**Art. 6º** - A inclusão, fusão, criação, expansão, exclusão, alteração ou aperfeiçoamento de ação governamental da Parcela do PPA para o orçamento de 2024, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei.

**Parágrafo Único** - A Revisão da Parcela do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.

**Dioclécio Rosendo de Lima Filho**  
**Prefeito**

# **ANEXO I**

# **PROGRAMAS DE GOVERNO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**REVISÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR R\$ 2024</b>	<b>TOTAL</b>
001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.000.000,00	4.000.000,00
002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.388.724,82	3.388.724,82
003	GESTÃO PELA CIDADANIA	20.206.675,66	20.206.675,66
004	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.010.000,00	1.010.000,00
005	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	36.990.000,00	36.990.000,00
006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.500.000,00	1.500.000,00
007	TRANSPORTE ESCOLAR	4.000.000,00	4.000.000,00
008	CULTURA COM CIDADANIA	1.100.000,00	1.100.000,00
009	TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA	450.000,00	450.000,00
010	SAÚDE E CIDADANIA	17.365.299,76	17.365.299,76
011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	3.190.000,00	3.190.000,00
012	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	3.416.362,41	3.416.362,41
013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.050.000,00	1.050.000,00
014	LIMPEZA PÚBLICA	1.540.000,00	1.540.000,00
015	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.770.574,94	1.770.574,94
016	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	308.787,47	308.787,47
017	PRACAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00	150.000,00
018	DESAPROPRIAÇÕES	200.000,00	200.000,00
019	CEMITÉRIOS	220.787,47	220.787,47
020	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	614.000,00	614.000,00
021	MELHORIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	408.787,47	408.787,47
022	DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00	50.000,00
023	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	770.000,00	770.000,00
024	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	450.000,00	450.000,00
025	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	200.000,00	200.000,00
026	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.930.000,00	1.930.000,00
027	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.730.000,00	1.730.000,00
028	FARMÁCIA BÁSICA	400.000,00	400.000,00
029	PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	790.000,00	790.000,00
030	PREVIDÊNCIA	13.200.000,00	13.200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>122.400.000,00</b>	<b>122.400.000,00</b>

# **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	TOTAL
		2024	
<b>01.00 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>01.01 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>001 - Processo Legislativo</b>	Execução de Obras, Reformas, Melhoria e Ampliação da Câmara	80.000,00	80.000,00
	Reequipamento da Unidade	40.000,00	40.000,00
	Concessão de Verba Indenizatória ao Presidente da Câmara	87.000,00	87.000,00
	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	50.000,00	50.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas	1.822.000,00	1.822.000,00
	Manutenção das atividades Legislativas	1.266.000,00	1.266.000,00
	Manutenção do Controle Interno	110.000,00	110.000,00
	Contribuição Previdenciária e FGTS	545.000,00	545.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	TOTAL
		2024	
<b>02.00 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.360.000,00	1.360.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção da Procuradoria Jurídica	40.000,00	40.000,00
	Manutenção de Políticas Públicas para a Mulher	30.000,00	30.000,00
	Manutenção do Controle Interno	130.000,00	130.000,00
	Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil	30.000,00	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>02.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Ensino Fundamental	361.000,00	361.000,00
	Reequipamento de Ensino Infantil	200.000,00	200.000,00
	Aquisição de Instrumentos Musicais	50.000,00	50.000,00
	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00
	Reequipamento da Cultura e Esportes	30.000,00	30.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.970.000,00	1.970.000,00
	Manutenção do Arquivo Público	50.000,00	50.000,00
005 - Construindo uma Nova Educação	Curso de Capacitação e Formação de Profissionais da Educação	80.000,00	80.000,00
	Auxílio Financeiro ao Estudante	200.000,00	200.000,00
	Manutenção PDDE Municipal	100.000,00	100.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	2.800.000,00	2.800.000,00
	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	100.000,00	100.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental	490.000,00	490.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educação	200.000,00	200.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	20.000,00	20.000,00
	Apoio aos Estudantes para o curso Médio e Superior	250.000,00	250.000,00
	Aquisição de Livros e Acervos para Biblioteca	50.000,00	50.000,00
	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Creches	2.100.000,00	2.100.000,00
	Manutenção do Ensino Infantil	190.000,00	190.000,00
	Manutenção e Apoio a Difusão Cultural (Lei Paulo Gustavo)	500.000,00	500.000,00
	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Quadras	460.000,00	460.000,00
	006 - Alimentação Escolar	Programa de Alimentação Escolar	1.500.000,00
007 - Transporte Escolar	Aquisição de Transporte Escolar	600.000,00	600.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar	1.800.000,00	1.800.000,00
008 - Cultura com Cidadania	Ampliação e Restauração do Centro de Cultura	20.000,00	20.000,00
	Apoio a Cultura / Lei Paulo Gustavo	200.000,00	200.000,00
	Incentivo a Participação dos Artesãos em Feiras e Eventos Culturais	40.000,00	40.000,00
	Manutenção do Centro de Cultura	140.000,00	140.000,00
	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais	700.000,00	700.000,00
009 - Turismo e Desporto com Cidadania	Construção de Quiosque com passeio Público	30.000,00	30.000,00
	Manutenção das Atividades Esportivas	120.000,00	120.000,00
	Incentivo ao Bolsa Atleta	300.000,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.661.000,00</b>	<b>15.661.000,00</b>



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	TOTAL
		2024	
<b>02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>003 - Gestão pela Cidadania</b>	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>002 - Reequipamento da Unidade</b>	Reequipamento da Unidade	70.000,00	70.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.595.000,00	1.595.000,00
	Assistência a Deficientes	30.000,00	30.000,00
<b>003 - Gestão pela Cidadania</b>	Manutenção do Conselho Tutelar	255.000,00	255.000,00
	Manutenção dos Conselhos Sociais	20.000,00	20.000,00
	Capacitação, Oficinas e Conferências	30.000,00	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>02.05 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO</b>			
<b>002 - Reequipamento da Unidade</b>	Reequipamento da Unidade	100.000,00	100.000,00
	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Diversos	200.000,00	200.000,00
<b>003 - Gestão pela Cidadania</b>	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.180.000,00	4.180.000,00
	Pavimentação de Vias Públicas	2.485.574,94	2.485.574,94
<b>012 - Melhoramento de Vias Públicas</b>	Revitalização e Sinalização de Ruas e Avenidas	500.000,00	500.000,00
	Reposição de Calçamento e Recapeamento Asfáltico	230.787,47	230.787,47
	Pavimentação Asfáltica	200.000,00	200.000,00
<b>013 - Construção, Ampliação e Rest. de Prédios Públicos</b>	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	50.000,00	50.000,00
	Construção de Ginásio Esportivo, Quadra e Campo de Futebol	500.000,00	500.000,00
<b>014 - Limpeza Pública</b>	Manutenção da Limpeza Pública	1.540.000,00	1.540.000,00
	Ampliação de Redes de Energia e Expansão da Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00
<b>015 - Iluminação Pública</b>	Manutenção da Iluminação Pública	1.640.574,94	1.640.574,94
	Participação do Município em Consórcios Municipais - Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00
<b>016 - Construção de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas</b>	Construção de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas	308.787,47	308.787,47
<b>017 - Praças, Parques e Jardins</b>	Construção, reformas e ampliação de Praças, Parques e Jardins	150.000,00	150.000,00
<b>018 - Desapropriações</b>	Desapropriações de Imóveis	200.000,00	200.000,00
<b>019 - Cemitérios</b>	Construção, reformas e/ou ampliação de Cemitérios e Velórios Públicos	190.787,47	190.787,47
	Manutenção das atividades do Cemitérios	30.000,00	30.000,00
<b>020 - Abastecimento e Saneamento Básico</b>	Construção de Banheiros Domiciliares	100.000,00	100.000,00
	Construção de Banheiros Públicos	100.000,00	100.000,00
	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	404.000,00	404.000,00
<b>021 - Melhoria dos Serv. Rodoviários</b>	Construção de Abrigos de Passageiros	52.787,47	52.787,47
	Manutenção de Estradas Vicinais	356.000,00	356.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13.649.299,76</b>	<b>13.649.299,76</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	TOTAL
		2024	
<b>02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.460.000,00	2.460.000,00
020 - Abastecimento e Saneamento Básico	Construção e Ampliação de Reservatórios Hídricos	10.000,00	10.000,00
023 - Manutenção de Mercados e Feiras Livres	Manutenção de Poços Artesianos e Dessalinizador	160.000,00	160.000,00
	Manutenção de Feiras, Açougues e Matadouros	600.000,00	600.000,00
	Execução de Obras, Feiras, Açougues e Matadouros	10.000,00	10.000,00
024 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	Apoio ao Produtor Rural	450.000,00	450.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria	380.000,00	380.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
<b>02.08 - SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	440.000,00	440.000,00
022 - Desenvolvimento na Área de Ciência e Tecnologia	Manutenção do Espaço de Oportunidade	50.000,00	50.000,00
025 - Proteção ao Meio Ambiente	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00
	Ações de Cuidado aos Animais de Rua	20.000,00	20.000,00
	Participação do Município em Consórcio Municipais - Gestão Ambiental	150.000,00	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	60.000,00	60.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção Serviços Patrimônio e Almoxarifado	40.000,00	40.000,00
	Manutenção Geral do Consórcio	40.000,00	40.000,00
	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	90.000,00	90.000,00
	Divulgação Oficial	60.000,00	60.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.780.000,00	1.780.000,00
	Formação Patrimônio do Servidor Público	900.000,00	900.000,00
	Contribuição Previdenciária e FGTS	1.530.000,00	1.530.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>02.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	30.000,00	30.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	160.000,00	160.000,00
	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	40.000,00	40.000,00
	Manutenção dos Serviços de Tributação	140.000,00	140.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	820.000,00	820.000,00
	Reserva para Emendas	46.675,66	46.675,66
	Reserva de Contingência	1.500.000,00	1.500.000,00
004 - Parcelamento e Amortização da Dívida	Amortização da Dívida Fundada	1.010.000,00	1.010.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.746.675,66</b>	<b>3.746.675,66</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	TOTAL
		2024	
<b>02.11 - FUNDEB</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Ensino Fundamental	300.000,00	300.000,00
	Reequipamento do Ensino Infantil	200.000,00	200.000,00
005 - Construindo uma nova educação	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	3.800.000,00	3.800.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	23.000.000,00	23.000.000,00
	Manutenção do Ensino Infantil 70%	2.500.000,00	2.500.000,00
	Manutenção da Educação Especial	50.000,00	50.000,00
	Manutenção do Ensino do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%	50.000,00	50.000,00
007 - Transporte Escolar	Manutenção do Transporte Escolar	1.600.000,00	1.600.000,00
013 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	500.000,00	500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>32.000.000,00</b>
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00
	Aquisição de Equipamentos para APS	400.000,00	400.000,00
	Aquisição de Ambulância - MAC	390.000,00	390.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Veículos /MAC	527.724,82	527.724,82
010- Saúde e Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	4.372.574,94	4.372.574,94
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	20.000,00
	Ações de Combate a Pandemia COVID-19	100.000,00	100.000,00
	Programa Mais Médicos	50.000,00	50.000,00
	Manutenção das Ações APS	2.760.000,00	2.760.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - APS	303.937,35	303.937,35
	Manutenção do CEO	420.000,00	420.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - MAC	400.000,00	400.000,00
	Manutenção da Fisioterapia	210.000,00	210.000,00
	Manutenção da Unidade Mista João Soares da Fonseca	7.870.000,00	7.870.000,00
	Manutenção das Ações do MAC	168.787,47	168.787,47
	Manutenção do SAMU	430.000,00	430.000,00
	Centro de Assistência Saúde Mental	70.000,00	70.000,00
	Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	20.000,00	20.000,00
	Vigilância Sanitária em Saúde	50.000,00	50.000,00
	Programa de Alimentação e Nutrição	60.000,00	60.000,00
	Participação no Consórcio Intermunicipal	60.000,00	60.000,00
	026 - Programa Agente Comunitário de Saúde	Manutenção do PACS	1.930.000,00
027- Programa de Saúde da Família	Manutenção do PSF	1.730.000,00	1.730.000,00
028 - Programa Farmácia Básica	Manutenção da Assistência Farmacêutica	400.000,00	400.000,00
029- Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	790.000,00	790.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>23.543.024,58</b>	<b>23.543.024,58</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	TOTAL
		2024	
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento dos Programas FMAS	140.000,00	140.000,00
	Aquisição de Veículos	270.000,00	270.000,00
011 - Assistência Social e Cidadania	Construção, Ampliação e Reforma dos Programas do FMAS	120.000,00	120.000,00
	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	580.000,00	580.000,00
	Manutenção do Programa Proteção Social Básica - PSB	900.000,00	900.000,00
	Benefícios Eventuais	200.000,00	200.000,00
	Manutenção do Programa Proteção Social Especial - PSE	600.000,00	600.000,00
	Manutenção do Bloco de Gestão IGD Bolsa Família	430.000,00	430.000,00
	Manutenção do Programa IGD SUAS	20.000,00	20.000,00
	Manutenção da Cozinha Comunitária	340.000,00	340.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>
<b>02.14 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA</b>			
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do FUMDECA	100.000,00	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.15- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			
030- Fundo de Previdência	Manutenção das Atividades - Fundo Previdenciário	200.000,00	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>02.16- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHO DAS ALMAS - FUNDO FINANCEIRO</b>			
030- Fundo de Previdência	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00
	Manutenção do Fundo Financeiro	540.000,00	540.000,00
	Manutenção das Atividades Previdenciárias	12.450.000,00	12.450.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>122.400.000,00</b>	<b>122.400.000,00</b>

# **ANEXO III**

# **PROGRAMAS DE GOVERNO**

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO ANEXO III

<b>PROGRAMA</b>				
001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
<b>DIRETRIZES</b>				
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.				
<b>OBJETIVOS</b>				
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.				
<b>AÇÕES</b>				
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.				
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.				
* Reequipar a Unidade				
* Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.				
* Ampliar , reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal .				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	0103100101.001	Execução de Obras, Reformas, Melhoria e Ampliação da Câmara	80.000,00	500.0000
	0103100101.002	Reequipamento da Unidade	40.000,00	500.0000
	0103100102.001	Concessão de Verba Indenizatória ao Presidente da Câmara	87.000,00	500.0000
	0103100102.002	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	50.000,00	500.0000
	0103100102.003	Manutenção das Atividades Administrativas	1.822.000,00	500.0000
	0103100102.004	Manutenção das atividades Legislativas	1.266.000,00	500.0000
	0112400102.005	Manutenção do Controle Interno	110.000,00	500.0000
	0127100102.006	Contribuição Previdenciária e FGTS	545.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* As unidades que compõem a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas				
<b>AÇÕES</b>				
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.01 - Gabinete do Prefeito	0412204011.101	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1236112061.104	Reequipamento do Ensino Fundamental	361.000,00	500.1001/570.0000
	1236512101.106	Reequipamento de Ensino Infantil	200.000,00	500.1001/570.0000
	1339213031.108	Aquisição de Instrumentos Musicais	50.000,00	500.0000
	1339213031.109	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
	2781327021.112	Reequipamento da Cultura e Esportes	30.000,00	500.0000
02.04 - Secretaria de Assistência Social	0812208291.113	Reequipamento da Unidade	70.000,00	500.0000
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0412204011.114	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.0000
	1545215031.121	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Diversos	200.000,00	500.0000/706.0000
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	2012220011.131	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.07 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	2312223051.133	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	1957319011.134	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.09 - Secretaria de Administração	0412204021.135	Reequipamento da Unidade	60.000,00	500.0000
02.10 - Secretaria de Finanças	0412319041.136	Reequipamento da Unidade	30.000,00	500.0000
02.11 - FUNDEB	1236112041.138	Reequipamento do Ensino Fundamental	300.000,00	540.0000/542.0000
	1236512041.139	Reequipamento do Ensino Infantil	200.000,00	542.0000
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1012210011.140	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1002
	1030110131.142	Aquisição de Equipamentos para APS	400.000,00	601.0000/500.1002
	1030210131.144	Aquisição de Ambulância - MAC	390.000,00	500.1002
	1030210131.145	Aquisição de Equipamentos e Veículos/MAC	527.724,82	631.0000/601.0000
02.13- Fundo Municipal de Assistência Social	0824308211.147	Reequipamento dos Programas FMAS	140.000,00	500.0000/660.0000
	0824408361.148	Aquisição de Veículos	270.000,00	660.0000/500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.388.724,82</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>003 - GESTÃO PELA CIDADANIA</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* As unidades que compõem a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, supervisão, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informações para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentaria, lei de diretrizes orçamentaria e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, ÓRGÃO ADMINISTRATIVO ou órgão de governo.				
<b>AÇÕES</b>				
* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos				
* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultoria especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.01 - Gabinete do Prefeito	0412204012.201	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.360.000,00	500.0000
	0412204012.202	Manutenção da Procuradoria Jurídica	40.000,00	500.0000
	0412204192.203	Manutenção de Políticas Públicas para a Mulher	30.000,00	500.0000
	0412404062.204	Manutenção do Controle Interno	130.000,00	500.0000
	0618206012.205	Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil	30.000,00	500.0000
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1236112012.209	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.970.000,00	500.1001/569.0000
02.03 - Secretaria de Saúde	1012210012.225	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00	500.1002
02.04 - Secretaria de Assistência Social	0812208292.226	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.595.000,00	500.0000
	0824208072.227	Assistência a Deficientes	30.000,00	500.0000
	0824308442.228	Manutenção do Conselho Tutelar	255.000,00	500.0000
	0824408192.229	Manutenção dos Conselhos Sociais	20.000,00	500.0000
	0824448602.230	Capacitação, Oficinas e Conferências	30.000,00	500.0000
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0412215012.231	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.180.000,00	500.0000
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	2012220012.239	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.460.000,00	500.0000
02.07 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	2312223052.242	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria	380.000,00	500.0000
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	1957319012.246	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	440.000,00	500.0000
02.09 - Secretaria de Administração	0412202102.248	Manutenção Serviços Patrimônio e Almoarifado	40.000,00	500.0000
	0412202102.249	Manutenção Geral do Consórcio	40.000,00	500.0000
	0412202102.250	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	90.000,00	500.0000
	0412202302.251	Divulgação Oficial	60.000,00	500.0000
	0412204022.252	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.780.000,00	500.0000
	0412305122.253	Formação Patrimônio do Servidor Público	900.000,00	500.0000
	0927104922.254	Contribuição Previdenciária e FGTS	1.530.000,00	500.0000
02.10 - Secretaria de Finanças	0412100402.255	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	160.000,00	500.0000
	0412300402.256	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	40.000,00	500.0000
	0412300402.257	Manutenção dos Serviços de Tributação	140.000,00	500.0000
	0412304042.258	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	820.000,00	500.0000
	9999999999.998	Reserva para Emendas	46.675,66	500.0000
	9999999999.999	Reserva de Contingência	1.500.000,00	500.0000
02.14 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FUMDECA	0824304832.292	Gestão Técnica e Administrativa do FUMDECA	100.000,00	500.0000
		<b>TOTAL</b>	<b>20.206.675,66</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

### PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
004 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, FGTS, CELPE, COMPESA entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Finanças e Planejamento. Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.				
<b>AÇÕES</b>				
* Amortizar a Dívida Fundada				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.10 - Secretaria de Finanças	0484302102.259	Amortização da Dívida Fundada	1.010.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.010.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>					
005 - CONTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO					
<b>DIRETRIZES</b>					
* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.					
<b>AÇÕES</b>					
* Prestar educação pública gratuita de qualidade.					
* Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.					
* Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;					
* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;					
* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.					
* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;					
* Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como qualificação para professores do ensino infantil e creches;					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1212204022.298	Manutenção do Arquivo Público	50.000,00	500.0000	
	1212821702.206	Curso de Capacitação e Formação de Profissionais da Educação	80.000,00	500.1001	
	1224412092.207	Auxílio Financeiro ao Estudante	200.000,00	500.1001	
	1236112022.211	Manutenção PDDE Municipal	100.000,00	500.1001	
	1236112061.103	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	2.800.000,00	500.1001/570.0000	
	1236112062.212	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	100.000,00	500.1001	
	1236112062.213	Manutenção do Ensino Fundamental	490.000,00	500.1001/551.0000	
	1236112062.214	Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educação	200.000,00	550.0000	
	1236112112.215	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	20.000,00	500.1001	
	1236412092.297	Apoio aos Estudantes para o curso Médio e Superior	250.000,00	500.1001	
	1236501902.216	Aquisição de Livros e Acervos para Biblioteca	50.000,00	500.1001	
	1236512101.105	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Creches	2.100.000,00	500.1001/570.0000	
	1236512102.217	Manutenção do Ensino Infantil	190.000,00	500.1001	
	133202472.218	Manutenção e Apoio a Dufusão Cultural (Lei Paulo Gustavo)	500.000,00	700.0000	
	2781222402.224	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Quadras	460.000,00	500.0000/700.0000	
02.11 - FUNDEB	1236112062.261	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	3.800.000,00	540.0000	
	1236112062.262	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	23.000.000,00	540.1070/541.1070/542.1070	
	1236512062.263	Manutenção do Ensino Infantil 70%	2.500.000,00	542.1070	
	1236612052.264	Manutenção da Educação Especial	50.000,00	540.0000	
	1236612062.265	Manutenção do Ensino do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%	50.000,00	540.1070	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.940.000,00</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
<b>DIRETRIZES</b>				
* A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.				
<b>AÇÕES</b>				
*Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino médio incluindo também a educação de jovens e adultos.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1230612162.208	Programa de Alimentação Escolar	1.500.000,00	550.0000/552.0000/500.1001
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b>				
007 - TRANSPORTE ESCOLAR				
<b>DIRETRIZES</b>				
* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.				
<b>AÇÕES</b>				
*Aquisição e manutenção de transporte escolar.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1236112021.102	Aquisição de Transporte Escolar	600.000,00	500.1001/570.0000
	1236112022.210	Manutenção do Transporte Escolar	1.800.000,00	500.1001/553.0000/576.0000
02.11 - FUNDEB	1236112022.260	Manutenção do Transporte Escolar	1.600.000,00	540.0000/543.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
008 - CULTURA COM CIDADANIA				
<b>DIRETRIZES</b>				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.				
<b>AÇÕES</b>				
* Apoiar atividades festivas e culturais				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1339213031.107	Ampliação e Restauração do Centro de Cultura	20.000,00	500.0000
	1339213032.219	Apoio a Cultura / Lei Paulo Gustavo	200.000,00	500.0000
	1339213032.220	Incentivo a Participação dos Artesãos em Feiras e Eventos Culturais	40.000,00	500.0000
	1339213032.221	Manutenção do Centro de Cultura	140.000,00	500.0000
	1339213032.222	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais	700.000,00	500.0000
<b>TOTAL</b>			<b>1.100.000,00</b>	

<b>009 - TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.				
<b>AÇÕES</b>				
* Subvencionar entidades turísticas e culturais;				
* Apoiar o turismo				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	2781327011.111	Construção de Quiosque com passeio Público	30.000,00	500.0000
	2781213012.223	Manutenção das Atividades Esportivas	120.000,00	500.0000
	2781213012.296	Incentivo ao Bolsa Atleta	300.000,00	500.0000

	TOTAL	450.000,00	
--	-------	------------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>010 - SAÚDE E CIDADANIA</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento: médico ambulatorial, de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.				
<b>AÇÕES</b>				
*Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município				
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;				
* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança				
*Oferecer tratamento fora do domicílio, vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção.				
* Manter hospital e unidades mista;				
* Promover capacitação seminários e conferências para os profissionais de saúde;				
*Manter os Centros Odontológicos especializados;				
*Custear ações e serviços relacionados a COVID-19				
*Aquisição de Materiais e Insumos, aberturas de Leitos, custeio de profissionais de saúde, ações e procedimentos, de acordo com a necessidade local, para enfrentamento específico ao CORONAVÍRUS.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FUNTE DE RECURSOS</b>
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1012210012.266	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	4.372.574,94	500.1002
	1012210032.267	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	500.1002
	1012210282.268	Ações de Combate a Pandemia COVID-19	100.000,00	500.1002
	1030104282.269	Programa Mais Médicos	50.000,00	500.1002
	1030110052.270	Manutenção das Ações APS	2.760.000,00	600.0000/500.1002/706.0000
	1030110121.141	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - APS	303.937,35	500.1002/601.0000
	1030210142.271	Manutenção do CEO	420.000,00	500.1002/600.0000
	1030210121.143	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - MAC	400.000,00	601.0000/500.1002
	1030210142.275	Manutenção da Fisioterapia	210.000,00	500.1002/600.0000
	1030210142.276	Manutenção da Unidade Mista João Soares da Fonseca	7.870.000,00	600.0000/500.1002/621.0000/706.0000
	1030210142.277	Manutenção das Ações do MAC	168.787,47	600.0000/500.1002/706.0000
	1030210142.278	Manutenção do SAMU	430.000,00	600.0000/500.1002
	1030210152.279	Centro de Assistência Saúde Mental	70.000,00	500.1002/600.0000
	1030304282.280	Programa Tratamento Fora de Domicilio - TFD	20.000,00	500.1002
	1030410182.281	Vigilância Sanitária em Saúde	50.000,00	500.1002/600.0000
1030610112.283	Programa de Alimentação e Nutrição	60.000,00	500.1002	
1084510052.284	Participação no Consórcio Intermunicipal	60.000,00	500.1002	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.365.299,76</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

### PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enfrentamento a pobreza.				
<b>OBJETIVO</b>				
* Consolidar a Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social no município do RIACHO DAS ALMAS, bem como garantindo os direitos aos usuários social nos diferentes níveis de Proteção Social, respeitando e valorizando as particularidades e características da realidade local.				
<b>AÇÕES</b>				
* Aperfeiçoar as estratégias de Gestão da Política de Assistência Social no Município do RIACHO DAS ALMAS para garantir a execução das ações previstas na Assistência Social, em todos os níveis de Proteção;				
* Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especialmente de Média e Alta Complexidade do Município do RIACHO DAS ALMAS, conforme preconiza a Tipificação Nacional do Serviços Socioassistencias;				
* Realizar o diagnóstico da realidade social do município, identificando e quantificando as demandas;				
* Fortalecer a rede de serviços socioassistenciais governamental e não governamental, bem como as demais políticas públicas;				
* Apoiar os Conselhos enquanto instâncias deliberativas e fundamental para legitimação da Política de Assistência Social;				
* Realizar e propor campanhas educativas de combate ao uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes;				
* Realizar campanhas educativas, objetivando combater as volências sofridas por crianças e adolescentes;				
* Desenvolver Programas de Capacitação Profissional, Inclusão Produtiva e Projetos de Enfrentamento a extrema pobreza;				
* Ofertar qualificação profissional a jovens para o mercado de trabalho;				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social	0824308211.146	Construção, Ampliação e Reforma dos Programas do FMAS	120.000,00	500.0000/701.0000
	0824308212.285	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	580.000,00	500.0000/701.0000
	0824308302.286	Manutenção do Programa Proteção Social Básica - PSB	900.000,00	500.0000
	0824408292.287	Benefícios Eventuais	200.000,00	500.0000/706.0000
	0824408312.288	Manutenção do Programa Proteção Social Especial - PSE	600.000,00	500.0000
	0824408362.289	Manutenção do Bloco de Gestão IGD Bolsa Família	430.000,00	751.0000
	0824408362.290	Manutenção do Programa IGD SUAS	20.000,00	500.0000/751.0000
	0824448702.291	Manutenção da Cozinha Comunitária	340.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.190.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
012 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapiamento de Asfalto em vias públicas.				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como : pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recapeamento de asfalto de vias públicas.				
<b>AÇÕES</b>				
*Reposição de calçamento				
* Pavimentar e asfaltar as vias públicas				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1545115041.118	Pavimentação de Vias Públicas	2.485.574,94	701.0000/500.0000/700.0000/706.0000
	1545115041.119	Revitalização e Sinalização de Ruas e Avenidas	500.000,00	700.0000/701.0000/500.0000
	1554115041.122	Reposição de Calçamento e Recapeamento Asfáltico	230.787,47	500.0000/701.0000
	1554115042.234	Pavimentação Asfáltica	200.000,00	500.0000/701.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.416.362,41</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.				
<b>AÇÕES</b>				
* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1545115041.117	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	50.000,00	500.0000
	2781227011.128	Construção de Ginásio Esportivo, Quadra e Campo de Futebol	500.000,00	500.0000/706.0000
02.11 - FUNDEB	1236112041.137	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	500.000,00	540.0000/542.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.050.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE  
PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
014 - LIMPEZA PÚBLICA				
<b>DIRETRIZES</b>				
*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.				
<b>AÇÕES</b>				
* Manter os serviços de limpeza pública				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1545203252.233	Manutenção da Limpeza Pública	1.540.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.540.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
015 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
<b>DIRETRIZES</b>				
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica é um dos fatores para o desenvolvimento.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública				
<b>AÇÕES</b>				
*Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública				
*Manter o sistema de iluminação pública				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	2575232701.126	Ampliação de Redes de Energia e Expansão da Iluminação Pública	100.000,00	751.0000
	2575232702.235	Manutenção da Iluminação Pública	1.640.574,94	500.0000/751.0000
	2584525012.236	Participação do Município em Consórcios Municipais - Energia Elétrica	30.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.770.574,94</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
016 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, bueiros, pontes e passagens molhadas				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção de bueiros, pontes e passagens molhadas				
<b>AÇÕES</b>				
*Construir bueiros, pontes e passagens molhadas				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	2678226021.127	Construção de Bueiros,Pontes e Passagens Molhadas	308.787,47	700.0000/500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.787,47</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
017 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliações de praças, parques, jardins e passeios públicos.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.				
<b>AÇÕES</b>				
* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	2781315021.129	Construção, reformas e ampliação de Praças, Parques e Jardins	150.000,00	701.0000/500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
018 - DESAPROPRIAÇÕES				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.				
<b>AÇÕES</b>				
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pelo administração pública municipal.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1512215041.115	Desapropriações de Imóveis	200.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
019 - CEMITÉRIOS				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.				
<b>AÇÕES</b>				
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1545132601.120	Construção, reformas e/ou ampliação de Cemitérios e Velórios Públicos	190.787,47	700.0000/500.0000
	1545132602.232	Manutenção das atividades do Cemitérios	30.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>220.787,47</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>020 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BASICO</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população				
<b>AÇÕES</b>				
* Construir, ampliar e restaurar esgostos, galerias e fossas sépticas				
* Ampliar o Sistema de abastecimento d'água				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1751217011.123	Construção de Banheiros Domiciliares	100.000,00	500.0000
	1751217011.124	Construção de Banheiros Públicos	100.000,00	500.0000
	1751217021.125	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	404.000,00	500.0000/701.0000
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	1754417031.130	Construção e Ampliação de Reservatórios Hídricos	10.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>614.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
<b>021- MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção, ampliação e restauração de estradas vicinais, bueros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.				
<b>AÇÕES</b>				
* Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas				
* Construir e restaurar abrigo de passageiros				
* Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1545115041.116	Construção de Abrigos de Passageiros	52.787,47	500.0000
	2678226022.237	Manutenção de Estradas Vicinais	356.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>408.787,47</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
022 - DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
<b>DIRETRIZES</b>				
* O Município necessita de Programas voltados para Juventude, programas, projetos especiais, ciência e tecnologia.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Apoiar projetos para juventude, incentivar conhecimento científico e tecnológico				
<b>AÇÕES</b>				
* Promover programas voltados para juventude				
* Incentivar conhecimento Científico				
* Implementar conhecimento Tecnológico				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	1957319012.247	Manutenção do Espaço de Oportunidade	50.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
023 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.				
<b>AÇÕES</b>				
* Manter mercados e matadouros públicos.				
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	1754417042.238	Manutenção de Poços Artesianos e Dessalinizador	160.000,00	500.0000
	2012220012.240	Manutenção de Feiras, Açougues e Matadouros	600.000,00	500.0000
	2060520121.132	Execução de Obras, Feiras, Açougues e Matadouros	10.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>770.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
024 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
<b>DIRETRIZES</b>				
*Com desenvolvimento econômico do município é necessário apoio ao produtor rural				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Promoção de políticas na área de agricultura				
<b>AÇÕES</b>				
*Apoiar ao produtor rural				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	2060820042.241	Apoio ao Produtor Rural	450.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>450.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
025 -PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.				
<b>AÇÕES</b>				
*Promover políticas públicas de meio ambiente;				
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	18845 18022.244	Ações de Cuidado aos Animais de Rua	20.000,00	500.0000
	18541 18022.243	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	30.000,00	500.0000
	18845 18022.245	Participação do Município em Consórcio Municipais - Gestão Ambiental	150.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

### PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
026 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde para dar cobertura total ao município.				
<b>AÇÕES</b>				
* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde.				
*Ampliar o programa para dar cobertura total ao município.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1030110152.272	Manutenção do PACS	1.930.000,00	600.0000/500.1002
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.930.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
027 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Ampliar o acesso e melhoria a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Desenvolver política de Recursos Humanos voltados para ampliação das Equipes do PSF				
<b>AÇÕES</b>				
* Realizar atendimento médico a população municipal com qualidade.				
* Desenvolver as ações do PSF no município.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1030110152.273	Manutenção do PSF	1.730.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.730.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
028 - FARMÁCIA BÁSICA				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Tornar universal a distribuição de medicamentos específicos no controle de doenças da atenção básica a população.				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Distribuição de medicamentos gratuitos nas unidades de saúde do município				
<b>AÇÕES</b>				
* Distribuir medicamentos				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1030110172.274	Manutenção da Assistência Farmacêutica	400.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>400.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b>				
029- PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Reduzir, erradicar e prevenir a incidência de doenças transmissíveis, através de controles.				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Desenvolver ações de prevenção e combate as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
<b>AÇÕES</b>				
* Prevenir e combater as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1030510192.282	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	790.000,00	500.1002/600.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>790.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
030 - PREVIDÊNCIA				
<b>DIRETRIZES</b>				
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Este programa deverá ser executado pela Instituto de Previdência, o qual fara o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.				
<b>AÇÕES</b>				
* Manter previdência social dos servidores municipais				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.15 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de RIACHO DAS ALMAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0912202112.293	Manutenção das Atividades - Fundo Previdenciário	200.000,00	800.0000
02.16 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de RIACHO DAS ALMAS - FUNDO FINANCEIRO	0912202101.149	Reequipamento da Unidade	10.000,00	801.0000
	0912202102.294	Manutenção do Fundo Financeiro	540.000,00	801.0000
	0927149502.295	Manutenção das Atividades Previdenciárias	12.450.000,00	801.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.200.000,00</b>	



<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.435.975,42
500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	6.111.000,00
500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	12.953.024,58
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.450.000,00
540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	17.350.000,00
541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.000.000,00
542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000,00
542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.200.000,00
543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00
550.0000	Transferência do Salário - Educação	800.000,00
551.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)	10.000,00
552.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	500.000,00
553.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)	400.000,00
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00
570.0000	Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.500.000,00
576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	600.000,00
600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.900.000,00
601.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços	600.000,00
621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600.000,00
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000.000,00
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300.000,00
700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.700.000,00
701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
706.0000	Transferências - Transferência Especial da União	3.700.000,00
751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.300.000,00
800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00
801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	11.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>122.400.000,00</b>